



A AUTONOMIA RELATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL NOS LIMITES DAS TENSÕES CAPITAL X TRABALHO

Carlos Antonio de Souza Moraes¹

Aline de Aquino Martins²

Carla Manguiera Gonçalves³

Helton da Silva Souza⁴

1. INTRODUÇÃO

O termo autonomia possui origem grega e se vincula a independência, liberdade e autossuficiência. Foi introduzido pelo filósofo alemão Kant, em sua obra a 'Crítica da Razão Prática' (1959), para designar "A independência da vontade em relação a qualquer desejo ou objeto de desejo e a sua capacidade de determinar-se em conformidade com uma lei própria, que é a da razão" (CASTRO, 2011, p. 1).

Ao abordar sua relação com o Serviço Social, enquanto profissão assalariada, Simões (2012) ressalta que, assegurados pelos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93, a relativa autonomia profissional deve ser potencializada através da defesa de suas competências e atribuições privativas na condução de seu trabalho, ainda que subordinados em suas tarefas gerais, ao poder diretivo dos órgãos públicos, empresas ou entidades sem fins lucrativos.

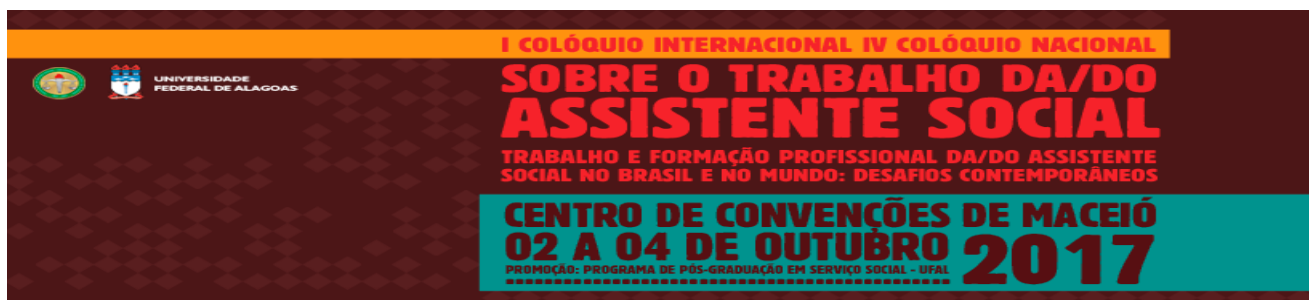
Problematizar a autonomia relativa do assistente social na entrada do século XXI supõe fundamentar-se na compreensão das novas condições sócio-históricas e políticas

¹ Doutor em Serviço Social pela PUC/SP; Professor adjunto da Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos; Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES). E-mail: as.carlosmoraes@gmail.com

² Discente da modalidade de bacharelado do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos e estagiária de Serviço Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: aquino.aline90@gmail.com;

³ Discente da modalidade de bacharelado do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos e estagiária de Serviço Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: sesocarla@gmail.com;

⁴ Discente da modalidade de bacharelado do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/ Departamento de Serviço Social de Campos e estagiário de Serviço Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: helton.oar@hotmail.com.



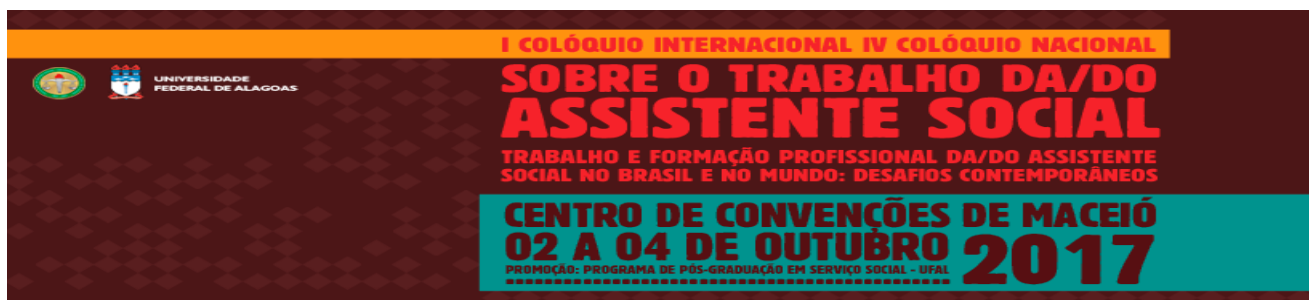
que atravessam o cenário capitalista mundial, além de suas particularidades no contexto brasileiro. Cenário determinado pela mundialização do capital e o redimensionamento do trabalho e da sociabilidade.

Estas transformações, desencadeadas no mundo a partir dos anos 1970, por meio da crise do modelo de expansão do capital e da reestruturação produtiva como tentativa de resposta, tem alterado as relações entre Estado e sociedade. Estes processos, transcorridos no Brasil nos anos 1990 tem, por meio do projeto neoliberal, redefinido o papel do Estado; alterado a constituição do Sistema de Proteção Social; repercutido nas políticas sociais e na regressão dos direitos sociais; contribuído para proliferação do desemprego estrutural; generalizado a subproletarização do trabalho; naturalizado a desigualdade social e o ordenamento capitalista; responsabilizado indivíduos e famílias pelo seu bem estar; e deslocado às respostas a Questão Social para a esfera do mercado e da filantropia, despolitizando-as (CEOLIN, 2014).

Neste contexto, há que se destacar que as condições de trabalho e as relações sociais em que estão inscritos os assistentes sociais não se dissociam da contrarreforma do Estado (BEHRING, 2008), sendo atingidos pelas determinações de precarização e insegurança do trabalho o que repercute objetivamente na construção e materialização de sua autonomia e de estratégias político-interventivas fundamentadas no projeto ético político profissional, ainda que resguardados pela Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93), pelo Código de Ética Profissional (1993) e por resoluções e normativas do conjunto CFESS/CRESS.

Diante desta breve exposição, os procedimentos metodológicos para construção deste artigo que visa aprofundar o debate do tema “autonomia relativa e Serviço Social”, vincularam-se a duas dimensões: pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo pautadas no método fundamentado na obra de Marx⁵.

⁵ Para Marx e Engels a vida determina a consciência. Desta forma, há a defesa de um mundo enquanto um conjunto de processos. Só é possível conhecer um objeto na medida em que se identifica e compreende suas determinações. O caminho de ida começa no real concreto. Através das análises do sujeito são construídas abstrações relacionadas a aspectos deste real, daquilo que o constitui, das suas complexas determinações. Daí a afirmação que o caminho de ida e volta é do abstrato ao concreto. Abstrato por pensar, questionar o fenômeno na sua aparência. Neste caminho “do pensamento” é possível que o pesquisador construa representações do real – suas categorias – a partir de sua capacidade de intuição e representação (NETTO, 2011).



Os critérios estabelecidos para construção da pesquisa bibliográfica se vincularam aos seguintes elementos: revisão de livros e capítulos de livros da biblioteca básica do Serviço Social com o objetivo de avaliar o debate de seus autores clássicos sobre o tema em questão. Além disso, realizou-se pesquisa nas revistas Serviço Social e Sociedade, Katálysis, Temporalis e O Social em Questão, disponibilizadas *on line*, com o objetivo de analisar o debate da autonomia relativa na entrada do século XXI. Objetivamente a escolha destas revistas ocorreu por serem expressivas no debate de temas sociais e, mais particularmente, do Serviço Social brasileiro e contribuírem, por meio de produções nacionais e internacionais, para análise da formação e do trabalho do assistente social.

No que se refere aos livros e capítulos de livros que discutem o tema em questão, a pesquisa (em andamento) identificou os seguintes autores: Iamamoto (2007; 2011); Mota (1987); Yazbek (2000); Montañó (2007); Vasconcelos (2009; 2015).

Em relação às revistas, elegeu-se como *chaves de busca* as categorias: Serviço Social, trabalho/prática/exercício profissional⁶ e autonomia relativa do assistente social. Nestas, a pesquisa verificou poucas produções teóricas na área de Serviço Social que tenham por centralidade o debate da autonomia do assistente social, embora tenha sido possível identificar artigos que problematizam alguns de seus aspectos técnicos e ético-políticos através de um debate ampliado a respeito dos dilemas e tensões do trabalho do assistente social determinados pelos processos de mundialização do capital, pelo projeto e ideário neoliberal e as implicações para as políticas sociais, a formação profissional do assistente social, sua condição assalariada, o trabalho, o mercado de trabalho profissional, as prescrições institucionais, as demandas dos usuários e dos profissionais nos marcos do projeto ético e político profissional.

Desta maneira, foi possível identificar o seguinte quantitativo que se vincula ao debate da autonomia relativa na entrada do século XXI:

⁶ Ao eleger estas categorias como “chaves de busca”, não estamos simplificando o debate que as envolve e que é possível de ser aprofundado em Iamamoto (2011;). Ao contrário, neste e em outros estudos defendemos a compreensão do Serviço Social como trabalho. No entanto, como este não é um debate superado, nos aproximamos destes diversos estudos com o objetivo central de identificar e analisar a produção de conhecimentos sobre a autonomia relativa do assistente social.



Revista Serviço Social e Sociedade - 13 artigos publicados na entrada do século XXI, sendo que destes, 11 construíram problematizações sobre o tema. Seus autores são: Duarte (2010); Freitas (2011); Raichelis (2011; 2013); Moraes (2013; 2016); Ceolin (2014); Baptista (2016); Mota (2014; 2017); Iamamoto (2017).

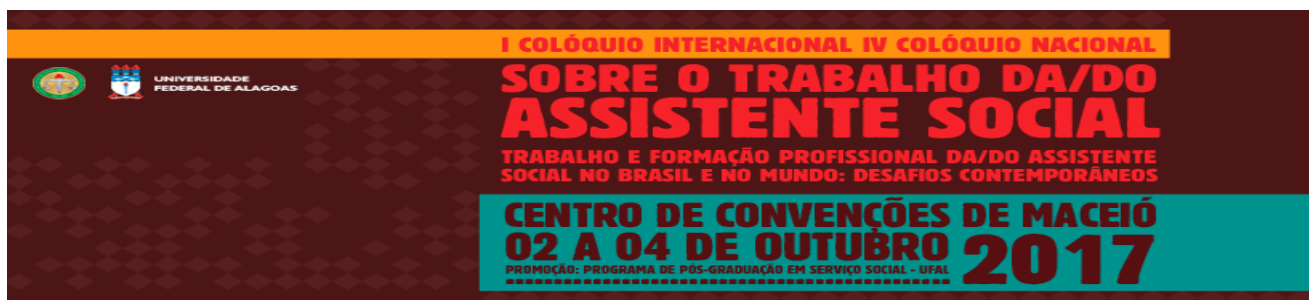
Revista Katálysis - 02 artigos: Mito e Nogueira (2003); Duriguetto e Baldi (2012)

Revista O Social em Questão - 02 artigos: Amador (2011); Nogueira e Tumeleiro (2015). Além destes, foi possível identificar 02 artigos em fins do século XX - Silva (1997) e Mota (1997).

Já na revista Temporalis verificamos 04 artigos vinculados às *chaves de busca*. No entanto, não se referiram ao debate da autonomia relativa do assistente social.

Além destas obras, a pesquisa em andamento, inicialmente, identificou 03 dissertações de mestrado que abordam diretamente o tema da autonomia relativa. São elas: Nanci Simões. Título "Autonomia profissional x trabalho assalariado: exercício profissional do assistente social", construída no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, em 2012; Ana Zacarão. Título: "A autonomia como um problema ético: contribuições no campo da ética profissional do assistente social", construída no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina em 2014. Adriéli Craveiro. Título: "A relativa autonomia: a questão do caráter de profissional liberal do assistente social", construída no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina em 2015.

Diante destas produções, a proposta contida neste artigo objetiva construir problematizações teórico-conceituais e político – interventivas a respeito da categoria autonomia relativa na materialização do trabalho do assistente social na entrada do século XXI. Para tanto, sua primeira seção objetiva descrever e analisar a produção de conhecimentos na área de Serviço Social a respeito da autonomia relativa do assistente social. A segunda pretende problematizar a materialização da autonomia no trabalho do assistente social. Para sua construção realizou-se pesquisa com assistentes sociais, trabalhadores das áreas da saúde, educação, assistência social e do sócio-jurídico, situados no Município de Campos dos Goytacazes, RJ.



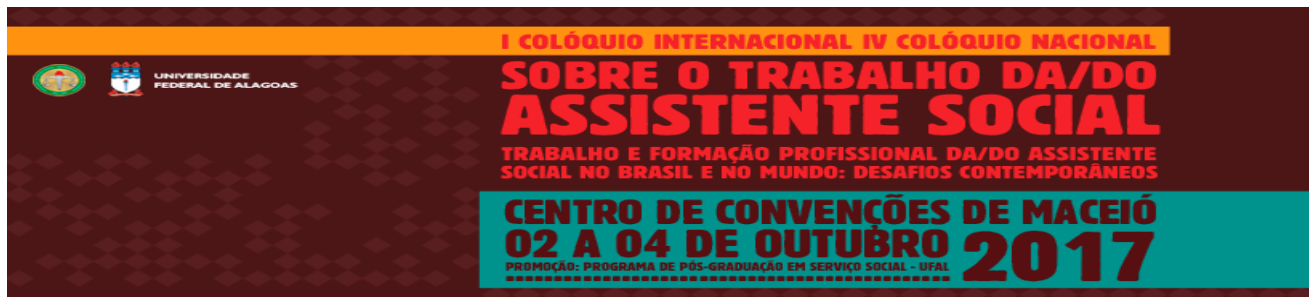
2. A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL A RESPEITO DA AUTONOMIA RELATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL

A análise das produções bibliográficas a respeito do tema em questão, inicialmente, nos permite afirmar que as maiores preocupações estão centradas no estudo da autonomia profissional e de suas tensões com o trabalho, amparados no estatuto assalariado do assistente social a partir do debate da mundialização do capital e o redimensionamento do trabalho e da sociabilidade, das alterações nas relações entre Estado e sociedade e da naturalização, através do projeto neoliberal, da desigualdade e do ordenamento capitalista. Processos que sinalizam para novas condições sócio históricas e que repercutem nas políticas sociais e na regressão de direitos sociais, na proliferação do desemprego estrutural, na generalização da subproletarização do trabalho, no deslocamento das respostas à questão social para a esfera do mercado e da filantropia, despolitizando-as, além da responsabilização dos indivíduos e famílias pelo seu bem estar.

Fundamentados nesta análise, foi possível identificar que o debate da autonomia relativa do assistente social tem se ancorado em conceitos jurídicos e em legislações profissionais, como o Código de ética profissional (1993), a Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e as resoluções do conjunto CFESS/CRESS.

As contribuições da biblioteca básica do Serviço Social sinalizam que, diferentemente da concepção neoliberal de autonomia, a autonomia relativa do assistente social, fundamentada em sua dimensão ético-política construída a partir do Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil, especialmente do que Netto (2005) denomina de “intenção de ruptura”, assume um compromisso com o interesse coletivo ao qual está vinculado suas competências e atribuições privativas que possuem estreita relação com a garantia de direitos sociais e a participação da sociedade, o que extrapola o interesse privado, ainda que a atuação profissional esteja vinculada ao setor privado (SIMÕES, 2012).

O Parecer Jurídico nº 32/99 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), emitido pela assessora jurídica, Dra. Sylvia Helena Terra, ao se referir às potencialidades do Código de Ética Profissional (1993) e da lei de Regulamentação da profissão (8.662/93) frente às condições de trabalho do Assistente social, aborda



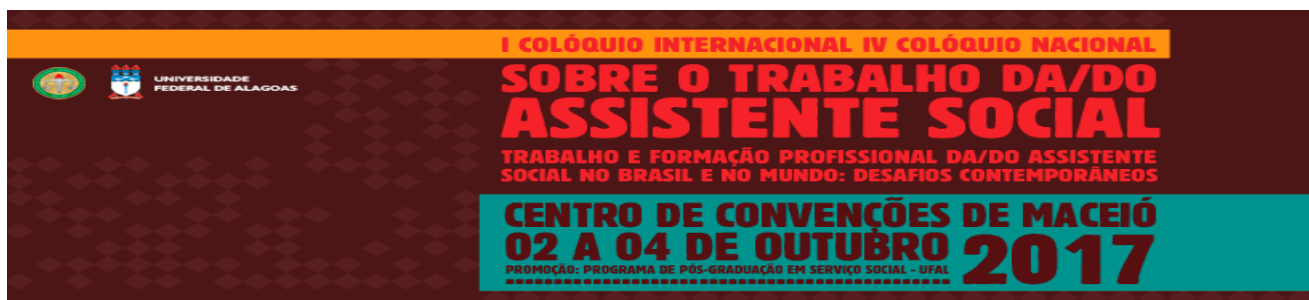
É certo que a autonomia técnica no desempenho de qualquer atividade de natureza liberal é garantia que emerge, pacificamente, da doutrina e da jurisprudência, seja no âmbito do direito trabalhista, direito civil, criminal ou mesmo administrativo. Desta forma, não pode haver qualquer interferência técnica no trabalho realizado pelo Assistente social, trabalhando este na qualidade de empregado, contratado, concursado, ou sob qualquer outra modalidade. É o Assistente social que dentro do seu leque de atribuições elegerá os métodos, instrumentos e técnicas que se utilizará para intervir em qualquer situação profissional (CFESS, 1999).

Ao problematizar o tema, Iamamoto (2011, p. 63) ressalta que o assistente social não detém os meios financeiros, técnicos e humanos à efetivação do trabalho autônomo, dependendo dos recursos das instituições empregadoras para exercer o seu trabalho. “Portanto, a condição de trabalhador assalariado não só enquadra o assistente social na relação de compra e venda da força de trabalho, mas molda sua inserção socioinstitucional na sociedade brasileira”.

Assim, a instituição, enquanto organizadora do processo de trabalho pelo qual o assistente social participa, fornece os meios e recursos para realização do trabalho, além de estabelecer prioridades e interferir na definição de papéis e funções no cotidiano de trabalho (IAMAMOTO, 2011, p. 97).

Ora, ao vender sua força de trabalho em troca do salário (valor de troca dessa mercadoria), o profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. Durante a jornada de trabalho, a ação criadora do assistente social deve submeter-se às exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período de tempo conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia do profissional na condução de suas ações. O assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquela a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção (Grifos da autora).

Para Yazbek (2000) existem atividades e objetivos atribuídos ao assistente social que ultrapassam sua vontade e intencionalidade, o que confere um caráter não liberal às suas atividades. E embora não disponha das condições (materiais, organizacionais e técnicas) para seu desempenho, o trabalho dispõe de elementos que conferem a profissão características liberais, tais como: código de ética, a singular relação estabelecida com os



usuários, possibilidade de apresentar propostas de trabalho, além de não necessariamente ser um trabalho rotineiro.

Neste contexto, lamamoto (2011) demarca a centralidade do trabalho político-ideológico do assistente social que, mesmo que atravessado por tensões e interesses de classes, possibilita direcionar suas ações para efetivação de direitos e construção da cidadania. No entanto, este direcionamento é distinto daqueles esperados por seus empregadores, que objetivam cristalizar formas de controle, ordenamento e harmonia institucional.

Nestes casos, o caráter político do trabalho potencializa as possibilidades de enfrentar sua alienação, através da elaboração de estratégias frente às limitações e possibilidades reais. Para Mota (1987) tais estratégias, fundamentadas em um tipo de consciência social, refletem um comportamento político que extrapola a mera questão das habilidades técnicas.

Neste contexto, Vasconcelos (2009) destaca que a autonomia pode ser observada pela aceitação ou recusa de demandas, pela priorização ou não de determinadas ações, mediante as justificativas de suas prioridades perante a chefia de sua unidade.

Raichelis (2011), ao problematizar o que ela denomina de “autonomia relativa” e “autonomia controlada”, reitera o pensamento de lamamoto e indica a importância de problematizar o trabalho do Assistente social na entrada do século XXI, concebendo-o como trabalho concreto e abstrato que é submetido aos dilemas e constrangimentos comuns a todos os trabalhadores que vendem sua força de trabalho em troca de salário.

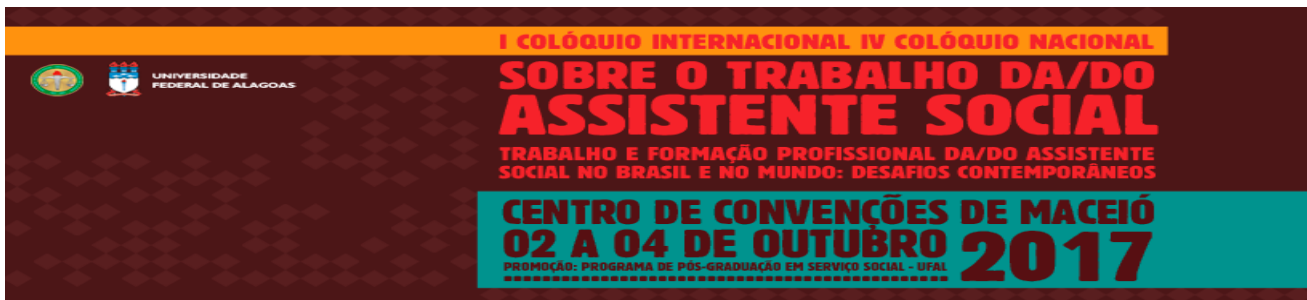
Neste contexto e fundamentados pelo projeto ético político, cabe ao assistente social na construção do trabalho, ter segurança de seus princípios (por meio da qualificação permanente) e competência para negociar com os empregadores e propor projetos que ampliem os direitos dos usuários. Além de ser elementar a defesa de “sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais” (RAICHELIS, 2011, p.428). Neste sentido, o Assistente social deve, a partir de uma visão crítica sobre a realidade em que atua, extrapolar as rotinas institucionais e o cumprimento de atividades burocráticas.



Assim como Iamamoto (2007), Raichelis (2011), salienta que a condição de trabalhador assalariado do Assistente social, em instituições públicas ou privadas, e em qualquer um dos espaços ocupacionais, faz com que ele não tenha controle sobre todas as suas condições e meios de trabalho, sendo que as instituições empregadoras definem até mesmo o objeto de intervenção do Assistente social, isto é, os recortes da questão social em que o profissional irá atuar. No entanto, os demais meios de trabalho, que são o conhecimento e habilidades profissionais, pertencem ao Assistente social, mas existe um conjunto de determinações que condicionam as possibilidades de desenvolvimento pleno deste saber especializado do profissional. Tais determinações se referem ao recorte de classe, gênero, raça, etnia que se aliam aos traços de subalternidade da profissão e a herança cultural católica, entre outros (SIMÕES, 2012, p. 109-111).

Em artigo publicado na Revista Serviço Social e Sociedade, Moraes (2016) ressalta que entre as complexas mediações necessárias ao entendimento do Serviço Social nos tempos atuais, a defesa vinculada ao trabalho profissional é de que se o neoliberalismo do século XXI, apoiado na defesa do mercado e do consumo, redesenha as margens de enfrentamento da "questão social", sobretudo através de políticas de transferência de renda direcionadas aos pobres e miseráveis, e incentiva a participação do terceiro setor e de organizações privadas no atendimento às demandas sociais, essas questões repercutirão diretamente nas políticas sociais, no mercado de trabalho dos assistentes sociais, nos vínculos empregatícios, na formação profissional, no questionamento do projeto profissional - inclusive pela própria categoria - e na condição de trabalhador assalariado. Dessa forma, relativiza cada vez mais sua autonomia e ameaça a dimensão intelectual do trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social atual, o que produz drásticas implicações à dimensão teórica, metodológica, política e técnica do trabalho profissional.

Para o autor (2016), esses processos tem agredido o assistente social como trabalhador, levando a seu adoecimento e ameaçando seu protagonismo profissional, que só se edifica através da fecundação de sua capacidade crítica. No entanto, ao serem alimentados pela segurança dos valores ético-políticos, há os que insistem em resistir a esses processos, o que torna-se razoável afirmar que é na relação direta com o usuário, através da qualificação permanente, que esses assistentes sociais - sobretudo, mas não exclusivamente - são capazes de romper os limites e ditames institucionais, revigorar sua



criticidade e defender sua relativa autonomia, colocando-se como sujeito de sua ação profissional.

Diante destas contribuições teórico-metodológicas e políticas cabe a seguinte indagação: como tem se processado a materialização da autonomia relativa do assistente social, particularizando análises vinculadas ao trabalho de profissionais situados na Cidade de Campos dos Goytacazes, RJ?

3. A MATERIALIZAÇÃO DA AUTONOMIA RELATIVA NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: TENSÕES IDENTIFICADAS EM PESQUISA DE CAMPO

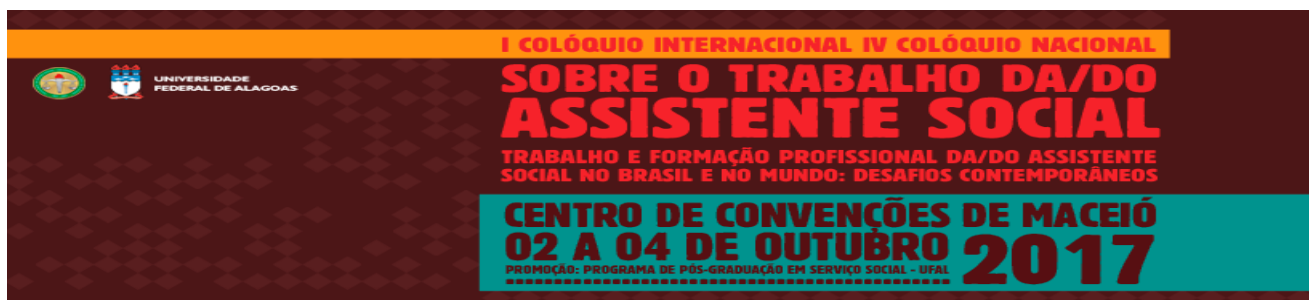
Esta seção objetiva descrever e analisar os resultados de uma pesquisa de campo realizada com 06 assistentes sociais trabalhadores subdivididos na área da saúde, educação, assistência social e do sócio – jurídico no Município de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense.

A pesquisa empreendeu-se de forma qualitativa, por meio de entrevistas semi-estruturadas e objetivou compreender como a autonomia relativa do assistente social tem sido materializada no cotidiano de trabalho profissional. Para tanto, identificou-se a rotina de trabalho profissional, incluindo demandas profissionais, dos usuários e institucionais, bem como problematizou-se a hierarquização político-institucional e suas implicações para a autonomia relativa.

Na área da educação, tem-se como objetivos específicos da atuação do Serviço Social, além do acompanhamento sistemático dos núcleos familiares dos educandos, o monitoramento e avaliação de alunos infrequentes e/ou em situação de evasão escolar, fortalecimento de vínculos com a rede socioassistencial, para atendimento da população usuária, elaboração de planos de trabalho, entre outros.

Nota-se considerável diferença com relação à atuação do Serviço Social na educação em sua gênese, em que, de acordo com Almeida (2007, p. 12),

A inserção dos assistentes sociais na área de educação não se constitui em um fenômeno recente, sua origem remonta aos anos iniciais da profissão em sua atuação marcadamente voltada para o exercício de um controle social sobre a família proletária e em relação aos processos de socialização e educação na classe



trabalhadora durante o ciclo de expansão capitalista experimentado no período varguista.

Além disso, ainda segundo Almeida (2007), o trabalho do assistente social na área da Educação se dá também no enfrentamento da pobreza a partir de políticas públicas que estabelecem o acesso à educação escolarizada, na luta pela aplicação dos direitos da criança e do adolescente.

Desta forma, identificou-se, mediante pesquisa empreendida com assistente social desta área, que sua autonomia relativa se manifesta na livre escolha dos instrumentos a serem utilizados no cotidiano profissional. Além disso, verificou-se que o trabalho do Serviço Social na educação no Município de Campos, RJ sofre interferências de seus chefes imediatos e superiores. Interferências que geram percalços na atuação cotidiana frente aos usuários, uma vez que a hierarquia institucional tem limitado as ações dos assistentes sociais. Desta forma, faz-se necessário destacar o que é posto por Yamamoto (2011, p. 416):

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, às quais são socialmente forçados a subordinar-se, **ainda que coletivamente possam rebelar-se** (GRIFO NOSSO).

No que diz respeito à política de assistência social, que se “estabeleceu através da NOB/Suas em 2005, pautada pela Política Nacional de Assistência Social de 2004” (COUTO, 2015, p. 670), é sabido que possui entraves que dificultam a sua consolidação enquanto direito, uma vez que a assistência social ainda é utilizada como mecanismo de troca político-ideológica, oscilando diariamente entre a beneficência e o direito adquirido.

Neste contexto, a burocracia tem integrado o trabalho do assistente social em equipamentos da rede socioassistencial. Observa-se que esta burocracia transforma a instituição em uma máquina de percentuais mensais e anuais. Esta ânsia por números a serem apresentados para chefias imediatas confronta diretamente o trabalho qualificado que o Serviço Social procura empreender com os usuários a fim de obter resultados efetivos.

Esse cenário burocrático e de constantes confrontos gerados pela ânsia de resultados, contribui para que o assistente social construa ações limitadas à dimensão



operativa e desvinculadas de sua identidade política. Outro entrave gerado por esta realidade é a ausência de parcerias com os profissionais dos demais equipamentos para uma atuação mais integral e eficaz.

Em relação a autonomia profissional, identifica-se que na assistência social, o profissional de Serviço Social, ainda possui uma atuação cerceada pelo meio institucional e, em diversas situações, por interferências político-partidárias. Nestes casos, o âmbito institucional tem sido um tenso e contraditório espaço de luta e defesa da autonomia relativa por aqueles profissionais afinados ao projeto ético e político da categoria.

A este respeito Lamamoto (2011, p. 421) pondera:

O assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais. Também a ação que o profissional estabelece com o objeto de seu trabalho (...) dependem do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos empregadores, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas.

Couto (2015, p. 673) aborda a necessidade de se problematizar três categorias fundamentais existentes no campo da assistência social, que são a emancipação, a autonomia e protagonismo, na relação existente entre profissionais e usuários. Não se pode falar em emancipação e autonomia, segundo a autora, tendo em vista um sistema responsável pelo manejo da política pública que impõe diversos condicionamentos para o acesso a direitos básicos. Da mesma forma, se o usuário não consegue acessar a rede, dada a burocracia, ele perde o seu protagonismo enquanto ser social – e, nesse movimento, seu direito - que deveria ser acessível dentro da rede - é judicializado.

Relativo à área da saúde, compreende-se que a Constituição Federal de 1988 e a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) reforçaram a compreensão da saúde como direito de todos e dever do Estado e os princípios da descentralização, universalização, integralidade, equidade, controle e da participação social passam a nortear o novo Sistema de saúde.

Articulado a estes processos históricos e político-sociais, na área da saúde o Serviço Social objetiva possibilitar a garantia de direitos, universalidade de acesso e integralidade da



assistência para todos os usuários a partir da identificação dos determinantes sociais do processo saúde – doença e da criação de estratégias de ação.

Em relação ao trabalho do assistente social na área da saúde, identifica-se que a chefia imediata dos assistentes sociais lhes impõe limites e desafios profissionais. Estes perpassam situações vinculadas a interferências político-partidárias na política de saúde local e também ao despreparo técnico por parte da gerência dos serviços para o trabalho de gestão. Além disso e muitas vezes, possuem uma imagem tradicional do Serviço Social, o que tem implicado, dentre outros, na fragilização da autonomia do assistente social.

No campo sócio-jurídico, as entrevistas realizadas apontaram para verticalização e hierarquização institucional, o que dificulta o trabalho profissional e reduz a capacidade e autonomia do assistente social.

Nesta área, a autonomia pode ser identificada na escolha dos instrumentos a serem utilizados nas intervenções propostas pela equipe técnica, adjetivada pelas entrevistadas nestas situações específicas, como uma “autonomia plena”. No entanto, a plena autonomia vinculada à escolha do instrumental de trabalho, está restrita a esta dimensão quando se analisa a complexidade do trabalho profissional e um de seus determinantes – chave: o vínculo de trabalho.

Nestes casos, o contrato instável de trabalho tem contribuído para o enrijecimento da autonomia relativa do profissional no espaço sócio-jurídico devido a correlação de forças em um contexto de rígida hierarquia institucional.

Para finalizar, o estudo da *autonomia relativa do assistente social nos limites das tensões capital x trabalho* identificou a horizontalidade das seguintes categorias empíricas e que dificultam o alargamento da autonomia profissional nos campos de atuação analisados: a. Interferências político-partidárias; b. interferências de gestores de políticas locais e chefias imediatas; c. hierarquização e verticalização institucional; d. caráter burocrático do trabalho; e. Vínculo instável de trabalho.

Além destes, é preciso ressaltar outras variáveis que merecem destaque em futuros estudos a respeito do tema: formação profissional e aprimoramento profissional contínuo na perspectiva da competência profissional.



4. CONCLUSÃO

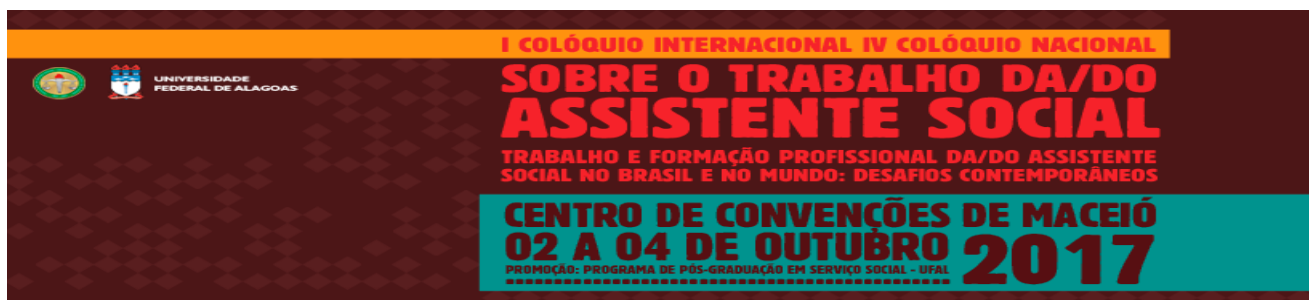
A análise das produções bibliográficas indicaram que as maiores preocupações estão centradas no estudo da autonomia profissional e de suas tensões com o trabalho, amparados no estatuto assalariado do assistente social a partir do debate da mundialização do capital e o redimensionamento do trabalho e da sociabilidade, das alterações nas relações entre Estado e sociedade e da naturalização, através do projeto neoliberal, da desigualdade e do ordenamento capitalista.

Neste sentido, objetivou-se identificar como tem se processado a materialização da autonomia relativa do assistente social, particularizando análises vinculadas ao trabalho de profissionais situados na educação, assistência social, saúde e sócio-jurídico na Cidade de Campos dos Goytacazes, RJ.

Na área de *educação* identificou-se que o trabalho dos assistentes sociais sofre interferências de seus chefes imediatos e superiores. Interferências que causam implicações na relação com os usuários, uma vez que a hierarquia institucional limita as ações profissionais. Neste contexto de correlação de forças, a autonomia relativa do assistente social tem se reduzido a livre escolha dos instrumentos profissionais.

Na *assistência social*, a pesquisa indicou que não se pode discutir a autonomia profissional dissociada da burocracia presente no interior desta política e que tem contribuído para que o assistente social construa ações limitadas à dimensão operativa e desvinculadas da identidade política do Serviço Social construída a partir do Movimento de Reconceituação. Neste contexto, o profissional de Serviço Social, ainda possui uma atuação cerceada pelo meio institucional e, em diversas situações, por interferências político-partidárias. Nestes casos, o âmbito institucional tem sido um tenso e contraditório espaço de luta e defesa da autonomia relativa por aqueles profissionais afinados ao projeto ético e político da categoria.

No que se refere área da *saúde*, foi possível identificar que a autonomia do assistente social tem sido tensionada por questões que transitam entre e para além dos muros de suas instituições de trabalho. Nestes casos, identificou-se que as interferências político-partidárias na política de saúde local e o despreparo técnico da gestão de trabalho



(além de constantes mudanças dos gestores de saúde no Município), têm contribuído para a fragilização da autonomia profissional do assistente social.

No *Sócio-jurídico* as entrevistas realizadas apontaram para verticalização e hierarquização institucional, além do vínculo instável de trabalho como elementos determinantes da fragilização e redução da capacidade e autonomia do assistente social. Esta que tem sido vinculada a escolha dos instrumentos a serem utilizados nas intervenções propostas pela equipe técnica.

De forma geral, nossas investigações têm identificado relações de trabalho verticais. Apesar de ser recorrente na bibliografia pesquisada e nos contatos com assistentes sociais que existe uma autonomia plena na escolha de instrumentos profissionais, é importante salientar que a plenitude da autonomia objetivamente tem sido restrita a esta dimensão. O que se tem dada as relações existentes entre capital x trabalho, é uma autonomia relativa perpassada pela hegemonia do capital e pela hierarquização institucional.

A indicação é que autonomia relativa é flexível ante as relações e contratos de trabalho. Pode ser maior ou menor de acordo com as tensões empreendidas e com as relações de força assumidas e defendidas no campo. A garantia da autonomia se baseia, entre outros fatores, na aceitação e defesa da dimensão política da profissão, compreendendo que a escolha pelo Serviço Social também é uma escolha no campo político, na defesa das liberdades individuais, dos direitos humanos e da construção de uma nova ordem societária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais. Cress. Belo Horizonte, p. 1-16. maio 2007. Disponível em: <www.cress-mg.org.br/Textos/textos_simposio/2007.05.19_plenaria8_neyteixeira.doc>. Acesso em: 22 nov. 2016.

AMADOR, J. R. O. O Exercício profissional do Serviço Social no capitalismo contemporâneo: desafios e possibilidades para a efetivação do Projeto Ético-Político. O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26 – 2011.



BAPTISTA, M V. O estruturalismo genético de Lucien Goldmann e o estudo da prática do serviço social. Serv. Soc. Soc., Abr 2016, no.125, p.11-23. ISSN 0101-6628

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTRO, M. C. Filosofia na literatura. Mídia digital. 2011. Disponível em:<<http://www.filoinfo.bem-vindo.net/filosofia/modules/article/view.author.php?1>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

CEOLIN, G. F. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 239-264, abr./jun. 2014

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

_____. Lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

_____. Instrumento para a fiscalização do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2007.

_____. Resolução CFESS nº 443, de 23 de maio de 2003. Institui procedimentos para a realização de desagravo público, e regulamenta a alínea “e” do artigo 2º do Código de Ética do Assistente Social / Altera e revoga a Resolução CFESS N º 294/94, de 04 de junho de 1994. Brasília: CFESS, 2003.

_____. Resolução CFESS nº 493, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2006.

_____. Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.

_____. Resolução CFESS nº 557, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

_____. Resolução CFESS nº 556, de 15 de setembro de 2009. Procedimentos para efeito da Lacreção do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. Brasília: CFESS, 2009.

_____. Resolução CFESS nº. 513, de 10 de dezembro de 2007. Procedimentos para efeito da Lacreção do Material Técnico sigiloso do Serviço Social. Resolução revista pela nº 557, de 15 de setembro de 2009. Brasília: CFESS, 2007.



_____. Resolução CFESS nº 559, de 16 de setembro de 2009. Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente. Brasília: CFESS, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito ou benesse? Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015

CRAVEIRO, A. C. A relativa autonomia: a questão do caráter de profissional liberal do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

DUARTE, M. J. O. Subjetividade, marxismo e Serviço Social: um ensaio crítico. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 5-24, mar. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282010000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 26 maio 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000100002>.

DURIGUETTO, M. L; BALDI, L. A. P. Serviço Social, mobilização e organização popular: uma sistematização do debate contemporâneo. Ver Katálysis, Florianópolis, V. 15, n 2, p. 193 -202, jul – dez 2012.

FREITAS, T. P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. Serv. Soc. Soc., Mar 2011, no.105, p.30-49. ISSN 0101-6628

SIMÕES, N. L. H. AUTONOMIA PROFISSIONAL X TRABALHO ASSALARIADO: EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. Dissertação (mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2012, 165 fl..

IAMAMOTO, M. V. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MIOTO, R.C.T; NOGUEIRA, V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. Ver. Katálysis, Florianópolis, V. 16, n. esp., p. 61 – 71, 2013.

MONTAÑO, C. E. A Natureza do Serviço Social. Cortez, São Paulo, 2007.

MORAES, C A. S. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: Formação, trabalho, pesquisa, dimensão investigativa e a particularidade da saúde. 2016. 318f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.



_____. A “viagem de volta”: um mergulho analítico e atual acerca dos significados da pesquisa na formação e prática profissional do Serviço Social. Universidade Federal Fluminense, texto didático, p. 01 – 25, 2011.

MOTA, A. E. O Feitiço da Ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1987.

_____. As transformações no mundo do trabalho e seus desafios para o Serviço Social. O Social em Questão, ano 1, n. 1, jan-jun 1997.

_____. 80 anos do Serviço Social brasileiro: conquistas históricas e desafios na atual conjuntura. Serv. Soc. Soc., Abr 2017, no.128, p.39-53. ISSN 0101-6628

_____. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serv. Soc. Soc., Dez 2014, no.120, p.694-705. ISSN 0101-6628

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011, 64 p.

NOGUEIRA, V.M.R; TUMELERO, S. M. A relativa autonomia do assistente social na implementação das políticas sociais: elementos explicativos. O Social em Questão, ano XVIII, 34, 2015.

OLIVEIRA, Gercina Alves de. A Burocracia weberiana e a Administração Pública Brasileira. R. Adm. Publ. Rio de Janeiro, 4 (2) p. 47-74, jul/dez 1970.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: Serviço Social e sociedade. São Paulo: Cortez, n. 107, 2011.

_____. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez. 2013.

ROSSA, Aline. Serviço Social na Educação. Trabalho de Conclusão de Curso. Unioeste, Toledo - PR, 2011, 85p.

SILVA, A. A. A profissão de assistente social no limiar do novo século. Revista O Social em Questão, ano 1, n. 2, jul – dez 1997.

SIMÕES, N. L. H. Autonomia profissional x trabalho assalariado: exercício profissional do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

VASCONCELOS, A. M. A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2009.



_____. A/O assistente social na luta de classes. Projeto profissional e mediações teórico – práticas. 1 ed., São Paulo, Cortez, 2015.

YAZBEK, M. C. O Serviço Social como Especialização do Trabalho Coletivo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999, p.87- 100.

ZACARÃO, A. C. A autonomia como um problema ético: contribuições no campo da ética profissional do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014.